

ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DA **BAHIA**



Foto: Matheus Landim



GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO PRESENTE TRABALHA PRA GENTE

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia

Foto: Fernando Vivas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Jerônimo Rodrigues

Governador do Estado da Bahia



Geraldo Júnior

Vice-Governador do Estado da Bahia

COMITÊ GESTOR DO GOVERNO DIGITAL CGGD



**Afonso
Florense**

Secretário da
Casa Civil



**Rodrigo
Pimentel**

Secretário da
Administração



**Manoel
Vitório**

Secretário da
Fazenda



**Cláudio
Peixoto**

Secretário do
Planejamento



**Marcius
Gomes**

Secretário de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



**Marcelo
Werner**

Secretário da
Segurança Pública



**Rowenna
Brito**

Secretária da
Educação



**Roberta
Santana**

Secretária da
Saúde

COMITÊ EXECUTIVO DO GOVERNO DIGITAL CEGD

Carlos Palma de Melo

Titular e Presidente do Comitê

Ricardo Pereira da Silva

Suplente

REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Luis Fernando de Carvalho Leite

Titular

Igor Oliveira Takenami

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Antonio Felix Macedo
Mascarenhas**

Titular

Hélio Oliveira Queiroz Junior

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA

Valnei Damasceno de Almeida

Titular

Ricardo Macias Lorenzo

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Mércia Lemos de Carvalho

Titular

**Débora Santos de Macedo
Agra Figueiredo**

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diego Cavalcante Teixeira Daltro

Titular

Felipe Cunha Alabi

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE

**Frederico Medeiros Vasconcelos
de Albuquerque**

Titular

**Maj PM Melquisedeque
Cerqueira dos Anjos**

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Murilo Serafim da Costa

Titular

Heraldo Soares Farias

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José Muniz Rebouças

Titular

Kátia Argolo de Castro

Suplente

REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

SUMÁRIO

1 Desenvolvimento da Estratégia	6
1.1 Equipe responsável pelo projeto.....	7
2 Sessões de trabalho	8
3 Estratégia de Governo Digital da Bahia	11
3.1 Resultados da jornada colaborativa da EGD-BA.....	12
3.2 Contexto institucional da EGD-BA.....	21
4 Carteira de Projetos/Iniciativas	25
4.1 O financiamento da EGD-BA.....	26
4.2 Carteira de Iniciativas Estruturantes.....	27
5 Riscos e desafios da implementação da EGD-BA	31
6 Iniciativas para garantir a sustentabilidade da EGD-BA: a importância da Governança	32
6.1 Governança e gestão da EGD-BA.....	33
6.2 Roadmap de implementação da EGD-BA.....	34
6.3 Minuta decreto da EGD-BA.....	38
7 Conclusões	38

1. DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA

A Estratégia de Governo Digital da Bahia (EGD-BA) 2025-2029 foi construída de forma colaborativa com a participação de mais de uma centena de servidores do Governo da Bahia. Essa **jornada colaborativa**, que envolveu sessões online e presenciais com o apoio dos consultores da TDS Company e da Porto Marinho, permitiu a definição do propósito, dos objetivos estratégicos e específicos da EGD-BA, culminando na elaboração de uma cadeia de valor que alinha as ações e projetos do governo com a Transformação Digital da Administração Pública Estadual.

A EGD-BA foi elaborada com os seguintes direcionadores:

Habilitar e desenvolver as pessoas que irão liderar os processos de transformação digital estratégica nos conceitos e práticas necessários ao efetivo alcance dos resultados esperados para a Estratégia de Governo Digital do Governo do Estado da Bahia;

Desenhar as bases de uma estratégia de transformação digital para a administração pública estadual, **de forma colaborativa**, envolvendo todos os atores relevantes ao contexto, objetivando atender diretrizes e requisitos do **Programa Bahia Mais Digital**, definindo um posicionamento estratégico que resulte da exploração de cenários;

Definir uma carteira prioritária de projetos, por meio da exploração, indicação e desenho de projetos para atender objetivos geral e específicos propostos, a partir dos componentes prioritários:

1. Transformação Digital da **Gestão Pública**;
2. Transformação Digital dos **Serviços Públicos**; e
3. **Infraestrutura Digital e Conectividade**, compondo um plano de ação claro e objetivo.

1.1. CONSULTORES



CLÁUDIO MARINHO

Diretor e consultor em cenários e estratégias na Porto Marinho



SILVIO MEIRA

Chief Scientist na The Digital Strategy Company



RUI BELFORT

CEO na The Digital Strategy Company



ANA ROBERTA SOUTO

Gerente de Projetos na The Digital Strategy Company



ALEX FIGUEIROA

Consultor em Design Estratégico na The Digital Strategy Company

2. SESSÕES DE TRABALHO

As atividades da **jornada de construção da EGD-BA** tiveram início em 19/06/2024 e foram realizadas até o dia 04/12/2024. As figuras a seguir representam a **agenda de encontros** da jornada, destacando o tema central debatido com a mediação dos consultores e a indicação dos encontros já realizados.

tds.academy



tds.strategy



tds.projeto



A etapa atual é a de **implementação da Estratégia**. A tabela a seguir apresenta em detalhes as atividades:

ETAPA	DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
ACADEMY	19/06	KICKOFF DO PROJETO (presencial)	Abertura: SAEB Contexto: Jornada SAEB (Claudio Marinho) Palestra: Governos Figitais (Silvio Meira) Debate: Perguntas e Respostas
STRATEGY	09/07	ASPIRAÇÕES ESTRATÉGICAS	Contexto: Estratégia, Aspirações e Capacidades Dinâmica: Aspirações das Secretarias para um Governo Digital
	16/07	ASPIRAÇÕES E CENARIZAÇÃO	Contexto: Síntese Aspirações Dinâmica: Incertezas Críticas e Tendências Irreversíveis
	23/07	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Contexto: Cenários Dinâmica: Transformação de Aspirações em Objetivos Estratégicos
	30/07	OBJETIVOS E CAPACIDADES	Contexto: Síntese Objetivos Estratégicos Dinâmica: Backcasting
	06/08	PLANO DE AÇÃO PRELIMINAR	Contexto: Síntese Backcasting Dinâmica: Plano de Ação para Construção de Capacidades
	13/08	PRIMEIRA VERSÃO DA EGD (Estratégia de Governo Digital)	Contexto: Síntese dos Objetivos Estratégicos e Plano de Ação Preliminar Dinâmica: Validação da 1ª versão da Estratégia de Governo Digital
PROJETOS	20/08	DEFINIÇÃO DE PROJETOS	Contexto: 1ª versão EGD Dinâmica: Definição inicial de Projetos em 5W2H
	27/08	DETALHAMENTO DE PROJETOS	Contexto: EGD + Projetos Dinâmica: Detalhamento offline de Projetos em 5W2H pelas Secretarias
	18/09	CONSOLIDAÇÃO 5W2H	Encontro presencial dos Consultores com Equipe SAEB BA e Comitê Executivo do Governo Digital
	08/10	PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS	Participantes: Consultores + Equipe SAEB + PRODEB + Comitê Executivo do Governo Digital Dinâmica: Critérios de Priorização de Projetos

ETAPA	DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
PROJETOS	17/10 	ALINHAMENTO DE PROJETOS E OBJETIVOS	Participantes: Todos os indicados pelas secretarias para a colaboração na EGD Dinâmica: Alinhamento de Objetivos e Projetos + Cadeia de Valor
	26/11 	VALIDAÇÃO TÉCNICA DA EGD	Participantes: Todos os indicados pelas secretarias para a colaboração na EGD Dinâmica: Validação técnica da EGD + Critérios de Priorização + Governança
	04/12 	APRESENTAÇÃO DA EGD NO FÓRUM BAHIA DIGITAL (presencial)	Apresentação da EGD pelos consultores (Claudio Marinho e Alex Figueiroa) Dinâmica: Perguntas e esclarecimentos
IMPLEMENTAÇÃO	9X (datas a definir)	ENCONTROS MENSAIS DE RESULTADOS	Verificação do alcance das metas para cada objetivo e resultado-chave da EGD. Identificação de riscos para o atingimento das metas e sugestões de soluções para os riscos e eventuais impasses no desenvolvimento da Estratégia.



Foto: Mateus Pereira

3. ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DA BAHIA

É importante ressaltar que o desenvolvimento da EGD-BA leva em conta o contexto criado pelo **Programa Bahia Mais Digital** (BR-L1626), cujo órgão executor é a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB). O objetivo geral do Programa é avançar na **Transformação Digital do Governo do Estado da Bahia** para contribuir no aprimoramento do relacionamento com o cidadão, mediante o aumento da satisfação com os serviços públicos e a redução de custo para o cidadão no uso dos serviços públicos.

Os objetivos específicos do Programa são:

- ampliar a inclusão digital, a oferta e a utilização de serviços públicos digitais;
- melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital; e
- melhorar a eficácia da gestão pública por meio da transformação digital.

Para alcançar esses objetivos, o programa está estruturado em três componentes:

- Transformação Digital da Gestão Pública;
- Transformação Digital dos Serviços Públicos; e
- Infraestrutura Digital e Conectividade.

Os debates com a equipe gestora do Programa que antecederam a jornada, associados aos normativos publicados, permitiram uma compreensão das **aspirações de partida** quanto à Estratégia de

Governo Digital a ser construída. As seguintes expectativas da equipe de Governo foram identificadas:

- Uma jornada de construção colaborativa da Estratégia de Governo Digital – EGD;
- Alinhamento com a Estratégia Nacional de Governo Digital;
- Alinhamento com o Programa Bahia Mais Digital;
- Alinhamento com o Plano Plurianual – PPA;
- Promover e apoiar a Transformação Digital dos Municípios;
- Habilitar a consolidação dos objetivos dos órgãos, alinhado a estratégia (papel importante do Comitê de Governo Digital);
- Promover a aceleração do processo de regulamentação;
- Foco na Digitização de Serviços e Governança de Dados; e, finalmente,
- Levar em conta a definição estratégica do Governo do Estado de fazer convergir para a plataforma BA.GOV.BR os principais serviços digitais voltados para os cidadãos baianos.

A equipe de consultores procurou seguir essas recomendações da SAEB ao desenhar colaborativamente a EGD-BA com dezenas de servidores do Governo.

3.1. RESULTADOS DA JORNADA COLABORATIVA DA EGD-BA

A Coordenação de Transformação Digital (CTD/SGI/SAEB), órgão subordinado à Superintendência de Gestão e Inovação da SAEB (SGI/SAEB), num esforço significativo de mobilização dos servidores do Governo da Bahia para a discussão colaborativa da EGD-BA, conseguiu adesão nas sessões online da plataforma *Strateegia*¹ da TDS Company e em reuniões presenciais, de mais de uma centena de participantes ativos na formulação da EDG-BA.

Os resultados dessa jornada estão sinteticamente descritos abaixo.

1

A definição do propósito da EGD-BA

Um dos resultados mais importantes do processo participativo foi a formulação, em dinâmicas iterativas e interativas, do **propósito** da Estratégia – o que mobiliza e motiva os servidores ao propor o robustecimento de um Governo Digital para o Estado da Bahia.

Os participantes definiram que o **propósito da EGD-BA** é que:

- **Até 2029**, a plataforma de serviços digitais integrados **ba.gov.br** estará em **pleno uso**, oferecendo serviços públicos rápidos, simplificados, eficientes e seguros.
- **Todos os cidadãos**, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, deverão ter acesso e habilidades para utilizar os serviços digitais.
- As decisões governamentais serão **fundamentadas em dados**, otimizando políticas públicas e aumentando a eficiência operacional do governo.
- Para garantir a melhor entrega de valor do governo digital aos cidadãos, os **servidores serão capacitados** em tecnologias digitais e novas metodologias.

¹ A plataforma Strategieia da TDS Company é um ambiente digital colaborativo online onde agentes inteligentes (IA) podem debater e apoiar as discussões em comunidades estruturadas de colaboração que podem envolver centenas de pessoas. No caso da EGD-BA, a plataforma foi usada intensivamente, sob a mediação e habilitação dos consultores Claudio Marinho e Alex Figueiroa. É importante registrar, além disso, que TODO o conteúdo produzido nessas dinâmicas online é um testemunho do trabalho coletivo e colaborativo da EGD-BA e está à disposição dos contratantes da consultoria. Da mesma forma, foram disponibilizadas na plataforma do TEAMS da SGI/SAEB todas as apresentações com os resultados intermediários da consultoria no formato em que foram discutidos nas sessões online.

A escolha dos objetivos estratégicos da EGD-BA

A colaboração dos participantes na plataforma *Strateegia* produziu uma planilha de 587 linhas com AÇÕES (projetos/iniciativas) propostas para superar as RAZÕES que, na visão deles, impediam de remover os OBSTÁCULOS² para atingir os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS da EGD-BA, definidos a partir de ASPIRAÇÕES para o Governo Digital de mais de uma centena de servidores do Governo da Bahia.

Esses projetos e iniciativas, em iterações e interações com os participantes da jornada, foram agrupados para identificar aquelas que convergiam entre si e consolidados em em 19 OBJETIVOS ESPECÍFICOS associados a 7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. O resultado final desse processo de colaboração pode ser visto na tabela a seguir.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
OE01 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TIC DO GOVERNO, ADOTANDO TECNOLOGIAS EMERGENTES PARA OTIMIZAR PROCESSOS E FORTALECER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.	GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS	Otimizar a alocação de recursos necessários, assegurando que estejam em conformidade com as metas estratégicas e operacionais da EGD-BA.
	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Promover a inovação e atualização tecnológica contínua para dar suporte às atividades do governo.
OE02 - POTENCIALIZAR A PLATAFORMA ÚNICA DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO BA.GOV.BR, COM LINGUAGEM SIMPLES, UTILIZANDO IA DE FORMA ÉTICA, PERSONALIZANDO E MELHORANDO A ACESSIBILIDADE E A EXPERIÊNCIA DO CIDADÃO.	COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO GOVERNAMENTAL	Coordenar e integrar a comunicação entre diferentes órgãos governamentais e promover o engajamento dos servidores, valorizando o feedback do cidadão.

² Os consultores utilizam técnicas de backcasting para, em rede de causalidade invertida, definir ações que removam obstáculos percebidos pelos participantes e que impedem o atingimento dos objetivos estratégicos definidos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<p>OE02 – POTENCIALIZAR A PLATAFORMA ÚNICA DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO BA.GOV.BR, COM LINGUAGEM SIMPLES, UTILIZANDO IA DE FORMA ÉTICA, PERSONALIZANDO E MELHORANDO A ACESSIBILIDADE E A EXPERIÊNCIA DO CIDADÃO.</p>	<p>HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL</p>	<p>Desenvolver programas para criar habilidades digitais da população, melhorando a experiência de uso da plataforma única de serviços ba.gov.br,</p>
	<p>MELHORIA E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA</p>	<p>Disponibilizar, manter e aperfeiçoar a plataforma ba.gov.br, garantindo sua atualização tecnológica permanente.</p>
<p>OE 03 – CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS EM TECNOLOGIAS DIGITAIS E NOVAS METODOLOGIAS POR MEIO DE TREINAMENTOS PARA APRIMORAR SERVIÇOS.</p>	<p>CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO</p>	<p>Desenvolver continuamente competências dos servidores para gestão e uso das tecnologias digitais.</p>
	<p>INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA</p>	<p>Modernizar a infraestrutura educacional e tecnológica, criando um ambiente propício para o aprendizado e a capacitação.</p>
<p>OE04 – IMPLEMENTAR A TOMADA DE DECISÕES BASEADA EM EVIDÊNCIAS, ADOTANDO GOVERNANÇA DE DADOS QUE GARANTA QUALIDADE, SEGURANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.</p>	<p>GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS</p>	<p>Implementar políticas robustas de governança e gestão de dados para garantir a qualidade, segurança, integridade e transparência.</p>
	<p>INFRAESTRUTURA DE TI PARA DADOS</p>	<p>Desenvolver e modernizar a infraestrutura de ti para suportar BI, Big Data e Ciência de Dados.</p>
	<p>MONITORAMENTO E DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS</p>	<p>Monitorar e analisar dados para decisões estratégicas informadas e baseadas em evidências, com foco na implementação de políticas públicas.</p>
<p>OE05 – PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, AMPLIANDO A INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE, CRIANDO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS E OFERECENDO CAPACITAÇÃO DIGITAL PARA OS CIDADÃOS.</p>	<p>CAPACITAÇÃO E LETRAMENTO DIGITAL</p>	<p>Capacitar e alfabetizar digitalmente a população através de programas abrangentes, inclusivos e acessíveis.</p>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
OE05 - PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, AMPLIANDO A INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE, CRIANDO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS E OFERECENDO CAPACITAÇÃO DIGITAL PARA OS CIDADÃOS.	INFRAESTRUTURA E EXPANSÃO DA CONECTIVIDADE	Expandir a infraestrutura de conectividade, incluindo áreas rurais e remotas.
OE06 - ESTRUTURAR A GOVERNANÇA, DEFININDO POLÍTICAS E MECANISMOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVIDADE DO GOVERNO DIGITAL.	ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA	Criar um modelo funcional da governança para definir a política de governo digital contemplando sua regulamentação, arranjos institucionais, modelo de investimento, diretrizes para planos e processos de priorização, monitoramento e avaliação.
	MODELO DE GESTÃO DE TIC	Aprimorar modelo funcional de gestão de TIC para otimização de investimentos, compartilhando soluções e racionalizando aquisições.
	POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Fortalecer a governança digital com uma abordagem intersetorial e implementar políticas de segurança cibernética.
	POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO	Criar políticas de transparência e responsabilização para o governo digital, para garantir integridade e gerar confiança no relacionamento entre governo e o cidadão.
OE07 - DESENVOLVER UMA CULTURA DE INOVAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INCREMENTANDO A EFETIVIDADE DA GESTÃO E DAS ENTREGAS DO GOVERNO.	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	Modernizar soluções com foco na adoção de tecnologias inovadoras e emergentes.
	LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO	Criar e fortalecer laboratórios focados em experimentação e conectados com ecossistemas de inovação e empreendedorismo digital.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
	REENGENHARIA E MELHORIA DE PROCESSOS	Fazer a reengenharia e otimização dos processos internos para simplificação, automação e melhoria da eficiência organizacional.

A cadeia de valor da EGD-BA

Esse esforço de convergência para se chegar aos objetivos estratégicos e específicos, que envolveu a coordenação da CTD/SGI/SAEB e sessões interativas, presenciais e online, com mais de uma centena de servidores do Governo, produziu os resultados que podem ser sintetizados nas duas figuras a seguir, num formato que permite entender a formação da **cadeia de valor** da EGD-BA.

Observar que a disposição gráfica dos objetivos, numa leitura de baixo para cima, permite a construção de uma narrativa da EGD-BA de forma muito coerente e alinhada com os três componentes do Programa Bahia Mais Digital:

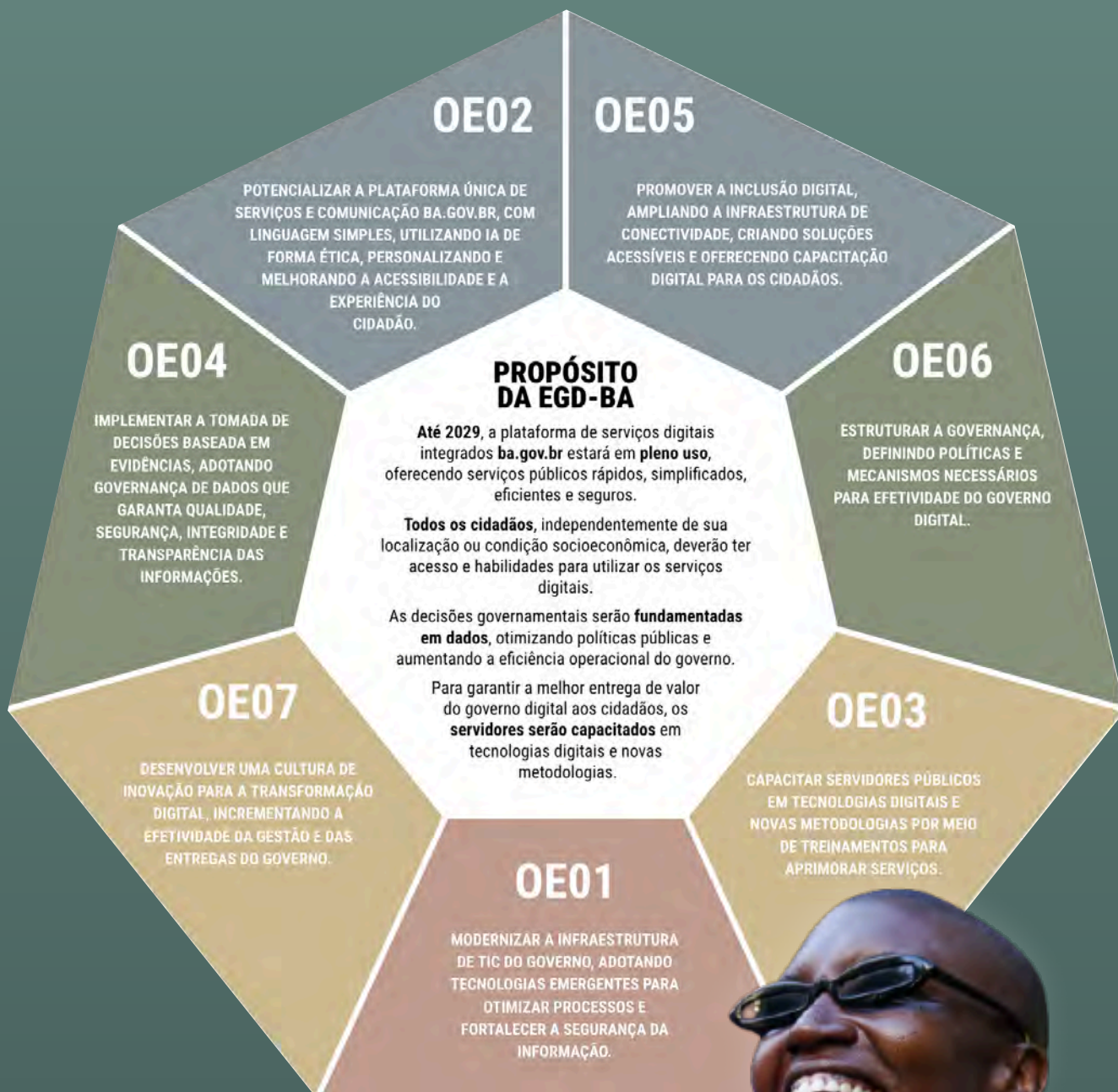
- na base da cadeia de valor está o objetivo estratégico 01, que trata da **modernização da infraestrutura de TIC** do Governo da Bahia, alinhado portanto com o componente Infraestrutura Digital e Conectividade do Programa;
- na camadas intermediárias, apoiadas em uma infraestrutura mais moderna e bem-estruturada, estão os objetivos 07 e 03, que tratam da **cultura de inovação** para a transformação digital e da **capacitação dos servidores** em tecnologias digitais, e que, junto com os objetivos 04 e 06, **decisões baseadas em evidências** e **governança** adequada para o Governo Digital, estão inteiramente alinhados com o componente de Transformação Digital da Gestão Pública do Programa;

- e, finalmente, na camada superior do diagrama, se situam os objetivos finalísticos de entregas de valor à sociedade, que são os objetivos 02 e 05, que tratam da **potencialização da plataforma ba.gov.br** e da **inclusão digital** dos cidadãos baianos, de forma muito coerente com o componente Transformação Digital dos Serviços Públicos.



Cadeia de Valor EGD-BA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Cadeia de Valor EGD-BA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



3.2. CONTEXTO INSTITUCIONAL DA EGD-BA

Os consultores trataram de atender a uma das expectativas dos contratantes quanto ao contexto institucional em que o Governo da Bahia define a sua Estratégia de Governo Digital de uma forma mais ampla. A CTD/SGI/SAEB solicitava que a consultoria alinhasse os resultados da dinâmica participativa aos objetivos da **Estratégia Nacional de Governo Digital** – ENGD.

A consultoria, além de verificar o alinhamento do 7 Objetivos Estratégicos da EGD-BA com os objetivos da ENGD, também verificou como se comportavam em relação ao que foi estabelecido na **Declaração do G20** em Maceió⁴. Em ambos os casos, os objetivos da EGD-BA estão fortemente alinhados com o que propõem as duas iniciativas.

A análise de alinhamento entre os objetivos estratégicos e específicos da EGD-BA, com os objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) e da Declaração do G20, foi feita da seguinte forma:

OE01 – Modernizar a infraestrutura do governo, aprimorando a tecnologia e a segurança da informação:

- **ENGD:** Alinha-se diretamente com os objetivos 6 (Infraestrutura Digital) e 4 (Privacidade e Segurança) da ENGD.
- **G20:** Alinha-se com os tópicos 1 (Inclusão Digital e Conectividade Universal) e 2 (Governo Digital e Infraestrutura Digital Inclusiva) da

³ Estratégia Nacional de Governo Digital

Fonte: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/estrategianacional>

⁴ G20 Digital Economy Working Group Maceio Ministerial Declaration (13/09/2024)

Fonte: https://g7g20-documents.org/fileadmin/G7G20_documents/2024/G20/Brazil/Sherpa-Track/Digital%20Economy%20Ministers/1%20Ministers'%20Language/G20_DEWG_Maceio_Ministerial_Declaration_13092024.pdf

- Declaração do G20, que enfatizam a importância da infraestrutura digital para a inclusão digital e a oferta de serviços governamentais digitais.

OE02 – Potencializar a plataforma única de serviços digitais

ba.gov.br:

- **ENGD:** Alinha-se com o objetivo 2 (Qualidade dos Serviços Públicos) da ENGD, visando aprimorar a qualidade dos serviços públicos de maneira inclusiva e focada na experiência do usuário.
- **G20:** Forte alinhamento com o tópico 2 da Declaração do G20, que destaca a promoção de serviços governamentais digitais para uma transformação digital inclusiva.

OE03 – Capacitar os servidores públicos em tecnologias digitais e novas metodologias:

- **ENGD:** Alinha-se com o objetivo 10 (Competências e Capacitação) da ENGD, que visa desenvolver competências em governo digital e inovação nas equipes.
- **G20:** Alinhado indiretamente com o tópico 4 (Inteligência Artificial para Desenvolvimento Sustentável e Redução das Desigualdades), pois a capacitação em IA pode contribuir para o desenvolvimento sustentável.

OE04 – Implementar a tomada de decisões baseada em evidências, em busca de governança e gestão de dados que garanta qualidade, segurança e interoperabilidade na transformação das informações:

- **ENGD:** Forte alinhamento com os objetivos 1 (Gestão e Governança) e 5 (Inteligência de Dados) da ENGD, que focam na qualificação da gestão e governança e na utilização de dados para qualificar a tomada de decisões.

- **G20:** Alinhado ao tópico 3 (Integridade da Informação Online e Confiança na Economia Digital), que enfatiza a promoção da integridade da informação e a necessidade de transparência e responsabilidade das plataformas digitais.

OE05 – Ampliar a inclusão digital, promovendo a infraestrutura de conectividade, criando soluções e oferecendo capacitação e letramento digital para os cidadãos:

- **ENGD:** Alinha-se com os objetivos 3 (Identidade Única do Cidadão), 6 (Infraestrutura Digital) e 9 (Transparência e Participação), da ENGD, buscando ampliar a inclusão digital e a participação social.
- **G20:** Completamente alinhado com o tópico 1 da Declaração do G20, que visa a inclusão digital e conectividade universal.

OE06 – Estruturar a governança, definindo políticas e mecanismos necessários para efetividade do Governo Digital:

- **ENGD:** Alinha-se com o objetivo 1 (Gestão e Governança) da ENGD, que visa qualificar a gestão e governança de políticas de governo digital.
- **G20:** Alinhamento com o tópico 2 da Declaração do G20, na medida em que a estruturação da governança contribui para a promoção de serviços governamentais digitais.

OE07 – Desenvolver uma cultura de inovação e transformação digital, incrementando a efetividade da gestão e incentivando os seus eixos para o governo:

- **ENGD:** Alinha-se com os objetivos 7 (Ecossistema de Inovação) e 10 (Competências e Capacitação) da ENGD, buscando promover a

inovação e desenvolver competências digitais.

- **G20:** Alinhamento com os tópicos 2 e 4 da Declaração do G20, que abordam a importância da inovação em governo digital e o uso da inteligência artificial para o desenvolvimento sustentável.

Em resumo, a **EGD-BA se alinha fortemente aos objetivos da ENGD e da Declaração do G20**, buscando modernizar a infraestrutura, promover serviços digitais inclusivos, capacitar servidores, utilizar dados para a tomada de decisões, ampliar a inclusão digital, estruturar a governança digital e fomentar a inovação.

Além desse trabalho de alinhamento, a consultoria também teve acesso, na cooperação do Governo da Estônia com o Governo da Bahia, às 14 questões levantadas pela Estônia sobre a **maturidade do Governo Digital** da Bahia. Na avaliação dos consultores, a EGD-BA só não trata diretamente de apenas 2 delas. Portanto, a convergência é muito expressiva.

Por essa razão, as medições do status atual dos indicadores de maturidade da Estônia podem muito bem ser usadas como *baseline* para acompanhamento da implementação da EGD-BA. Essa avaliação de partida da EGD-BA é importante porque mostra que a estratégia está no rumo certo das boas práticas, entre as quais tem se destacado o modelo de Governo Digital da Estônia.

4. CARTEIRA DE PROJETOS/INICIATIVAS

Definidos os objetivos estratégicos e específicos da EGD-BA, o trabalho de consultoria de apoio à CTD/SGI/SAEB passou a se dedicar à definição da **carteira de projetos/iniciativas** que, ou já estivessem sendo implementados, ou que precisassem ser estruturados para fazer acontecer o que o Governo aspirava e havia traduzido em objetivos estratégicos. Obtidos esses projetos/iniciativas, o próximo passo seria o do estabelecimento de prioridades.

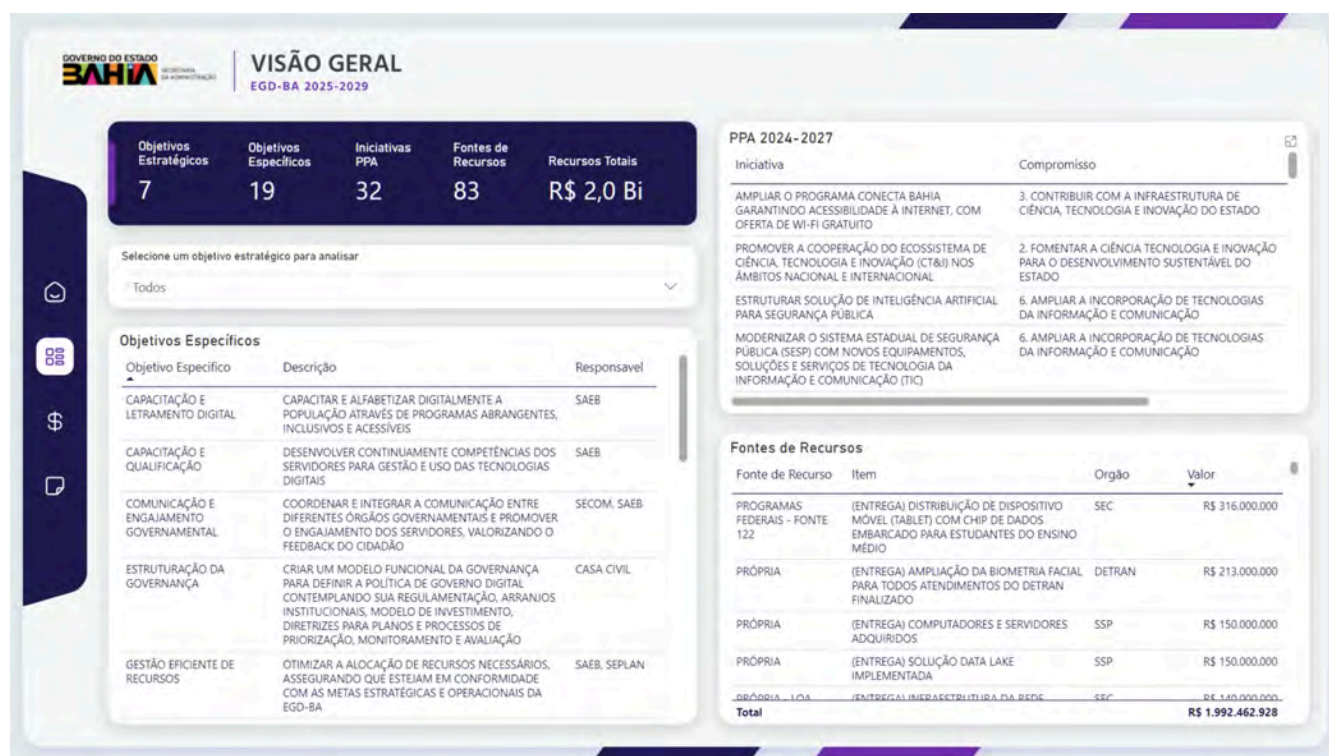
Num primeiro movimento, os consultores apoiaram a CTD/GI/SAEB na identificação, para cada um dos objetivos específicos, das iniciativas **constantes do PPA** que pudessem contribuir para esses objetivos. Da mesma forma, procuraram alinhar os **produtos** do *Programa Bahia Mais Digital* com esses objetivos.

A CTD/SGI/SAEB, com os resultados desse esforço, criou um BI para a visualização e análise dos projetos/iniciativas. Em seguida, passou a contactar as secretarias e órgãos do Governo para identificar se haveria outros projetos ou iniciativas que também pudessem contribuir para atingir os objetivos específicos da EGD-BA. O trabalho de integração foi completado, consta do BI construído pela CTD/SGI/SAEB e pode ser acessado em <https://ba.gov.br/egd>.

4.1. O FINANCIAMENTO DA EGD-BA

A figura a seguir é um print de tela da visão geral do BI produzido pela CTD/SGI/SAEB com os projetos e iniciativas das secretarias e órgãos do Governo da Bahia que se alinham com os objetivos da EGD-BA.

Uma primeira observação importante: um dado animador para os participantes da jornada da EGD-BA é que foram identificados cerca de **2 bilhões** de reais, em **83** projetos/iniciativas com recursos a serem captados em fontes próprias ou **já captados** de terceiros (financiamentos ou programas federais) que estão destinados para o Governo Digital da Bahia. Existem também **32** iniciativas no PPA que estão associadas a esse esforço de transformação digital.



Analisada de outra perspectiva, desta vez na visão segmentada por **fontes** dos recursos, observa-se que **33** destes 83 projetos/iniciativas já têm recursos **garantidos** por empréstimos ou programas federais, num montante muito significativo de **891 milhões de reais** (ver print de tela a seguir).

Isto é: o Governo da Bahia tem o desafio, em primeiro lugar, de tornar efetivas essas ofertas de valor de um Governo Digital para o cidadão baiano que já têm **financiamento garantido**.



4.2 CARTEIRA DE INICIATIVAS ESTRUTURANTES

Diante do que foi exposto, os consultores e a CTD/SGI/SAEB passaram a definir, numa primeira aproximação, o que poderia ser um **método de priorização** dos projetos da EGD-BA. O objetivo foi o de encontrar uma maneira que permitisse dar destaque aos projetos mais **estruturantes** da Estratégia, para o acompanhamento mais próximo pela equipe da CTD/SGI/SAEB, apoiada pelos consultores.

A figura a seguir representa essa abordagem de partida para os 83 projetos/iniciativas listados no BI da CTD/SGI/SAEB. Notar que uma escolha razoável seria a de buscar aqueles projetos que, simultaneamente, (i) tivessem fonte de recursos **viabilizada**, (ii) atendessem **mais de um**

dos objetivos estratégicos e (iii) gerassem **impacto direto para a sociedade**.

**Definição da
CARTEIRA DE
INICIATIVAS
ESTRUTURANTES**



Como já foi referido nos prints de tela do BI apresentados acima, pode-se observar que há uma repartição bem equilibrada entre os projetos que já possuem recursos garantidos (**0,9 bi** de reais) e aqueles (notado no BI com de “fontes próprias”) que correspondem a **1,1 bi** de reais e estão na negociação de recursos para a sua viabilização.

Diante disso, e da constatação de que alguns dos projetos que ainda precisam captar recursos podem ter papel relevante na estruturação

de uma estratégia mais robusta para o Governo Digital da Bahia, a consultoria resolveu propor que se estabelecessem critérios de pontuação que também os incluíssem. A tabela a seguir é uma sugestão nesse sentido.

Critérios de priorização dos projetos/iniciativas estruturantes

PONTUAÇÃO	RECURSOS	IMPACTO NA SOCIEDADE	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
8	VIABILIZADOS	DIRETO	MAIS DE 1 OE ATENDIDO
7	VIABILIZADOS	DIRETO	1 OE ATENDIDO
6	VIABILIZADOS	INDIRETO	MAIS DE 1 OE ATENDIDO
5	VIABILIZADOS	INDIRETO	1 OE ATENDIDO
4	A VIABILIZAR	DIRETO	MAIS DE 1 OE ATENDIDO
3	A VIABILIZAR	DIRETO	1 OE ATENDIDO
2	A VIABILIZAR	INDIRETO	MAIS DE 1 OE ATENDIDO
1	A VIABILIZAR	INDIRETO	1 OE ATENDIDO

Num primeiro exercício de priorização, considerando apenas os projetos/iniciativas que **já têm recursos viabilizados** (os **33** projetos que já captaram **890,6 milhões** de reais), um resultado bastante interessante da aplicação desses critérios resultou no seguinte: um total de 15 desses projetos, correspondendo a 633,4 milhões de reais (**71%** do total de recursos já garantidos para a EGD-BA), são projetos que têm **impacto direto** sobre a sociedade, com alguns deles atendendo a mais de um objetivo estratégico.

Tem-se, portanto, um conjunto de projetos priorizados preliminarmente para dar partida ao processo de detalhamento da carteira de projetos prioritários, sistemática que será tratada mais à frente na proposta de **governança** da EGD-BA.

Projetos com impacto **direto** para o cidadão e recursos viabilizados

PROJETO / INICIATIVA COM IMPACTO DIRETO PARA O CIDADÃO	OE	OBJETIVO ESPECÍFICO	RECURSO	ORGÃO
01 2.3 Estratégia de alfabetização digital para a população do estado, com foco em mulheres elaborada e implementada	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 165.000,00	SAEB
	OE-05	CAPACITAÇÃO E LETRAMENTO DIGITAL	R\$ 1.485.000,00	SAEB
02 3.2 Infraestrutura de conectividade para serviço público de acesso gratuito à internet no interior do Estado, cuja população é majoritariamente afrodescendente ou indígena ampliada	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	R\$ 2.860.000,00	SAEB
	OE-05	INFRAESTRUTURA E EXPANSÃO DA CONECTIVIDADE	R\$ 25.740.000,00	SAEB
03 2.1 Plataforma de serviços digitais e o portal de pagamentos do estado, incluindo funcionalidades de acesso universal para pessoas com deficiência modernizada	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 22.275.000,00	SAEB
04 2.2 Serviços públicos estaduais digitalizados e automatizados	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 25.740.000,00	SAEB
05 2.4 Reconhecimento biométrico implementado	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 5.940.000,00	SAEB
06 3.1 IDB ampliada e modernizada	OE-05	INFRAESTRUTURA E EXPANSÃO DA CONECTIVIDADE	R\$ 11.385.000,00	SAEB
07 Ampliação e Qualificação de Telessaúde e Telemedicina, incluindo Teleconsultas p/ Urgências, Telelaudos para Telediagnóstico, Telerregulação ambulatorial especializada, Teleconsultas para APS e Teleconsultoria para rede SUS/SESAB e Central Estadual de Regulação	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 40.720.320,00	SESAB
08 Ampliação para implantação do Prontuário Eletrônico AGHUse na Rede SUS	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 12.442.320,00	SESAB
09 APP/Software Predição de Crime para transmissão de dados das câmeras interativas implementado	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 2.000.000,00	SSP
10 Aquisição de equipamentos para telediagnóstico na Atenção Básica	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 5.655.600,00	SESAB
11 Chat Bot para Disk Denúncia e 190 implementado	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 1.200.000,00	SSP
12 Distribuição de dispositivo móvel (tablet) com chip de dados embarcado para estudantes do Ensino Médio	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 316.000.000,00	SEC
13 Evolução, sustentação e implantação da Rede Estadual de Dados em Saúde - REDS e Interoperabilidade com o Centralizador ou qualquer tecnologia disponível pelo Ministério da Saúde - MS para integração dos dados da Atenção Básica.	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 9.614.520,00	SESAB
14 Infraestrutura da rede lógica para provimento de conectividade via wi-fi em todos os ambientes das escolas estaduais (continuação da ação em andamento)	OE-05	INFRAESTRUTURA E EXPANSÃO DA CONECTIVIDADE	R\$ 140.000.000,00	SEC
15 Kits de Telessaúde para serviço de Teleconsulta	OE-02	HABILITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DIGITAL	R\$ 10.180.080,00	SESAB
			R\$ 633.402.840,00	

Projetos com impacto **indireto** para o cidadão e recursos viabilizados

PROJETO / INICIATIVA COM IMPACTO INDIRETO PARA O CIDADÃO	OE	OBJETIVO ESPECÍFICO	RECURSO	ORGÃO
01 1.1 Estratégias de governo digital, dados e cibersegurança elaboradas	OE-01	GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS	R\$ 220.000,00	SAEB
	OE-04	GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS	R\$ 440.000,00	SAEB
		MONITORAMENTO E DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	R\$ 330.000,00	SAEB
	OE-06	ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA	R\$ 440.000,00	SAEB
		MODELO DE GESTÃO DE TIC	R\$ 330.000,00	SAEB
		POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 220.000,00	SAEB
POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO		R\$ 220.000,00	SAEB	
02 1.3 Laboratório de inovação implementado	OE-03	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA	R\$ 275.000,00	SAEB
	OE-07	LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO	R\$ 4.950.000,00	SAEB
04 1.4 Ferramentas e sistemas corporativos modernizados	OE-04	REENGENHARIA E MELHORIA DE PROCESSOS	R\$ 275.000,00	SAEB
	OE-07	INFRAESTRUTURA DE TI PARA DADOS	R\$ 15.840.000,00	SAEB
05 1.6 Ferramentas digitais para aprimorar eficiência da gestão pública implementadas	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 3.960.000,00	SAEB
	OE-07	GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS	R\$ 2.750.000,00	SAEB
03 1.2 Capacidades TIC do Estado fortalecida	OE-03	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 24.750.000,00	SAEB
		CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	R\$ 3.465.000,00	SAEB
06 2.1 Plataforma de serviços digitais e o portal de pagamentos do estado, incluindo funcionalidades de acesso universal para pessoas com deficiência modernizada	OE-03	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA	R\$ 385.000,00	SAEB
		INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 2.475.000,00	SAEB
07 1.5 Cobertura cartográfica digital melhorada e ampliada	OE-04	MONITORAMENTO E DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	R\$ 53.900.000,00	SAEB
08 2.2 Serviços públicos estaduais digitalizados e automatizados	OE-07	REENGENHARIA E MELHORIA DE PROCESSOS	R\$ 2.860.000,00	SAEB
09 2.4 Reconhecimento biométrico implementado	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 660.000,00	SAEB
10 2.5 Programa de Cidades Inteligentes (InovaCidade) desenhado	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 2.750.000,00	SAEB
11 3.1 IDB ampliada e modernizada	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	R\$ 1.265.000,00	SAEB
12 3.3 Resiliência do Data Center do estado fortalecida	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	R\$ 30.800.000,00	SAEB
13 3.4 Infraestrutura e os serviços de cibersegurança do estado fortalecido	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	R\$ 28.600.000,00	SAEB
14 Ciência de Dados aplicada à Administração Tributária	OE-04	GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS	R\$ 3.000.000,00	SEFAZ
15 Fábrica de Software implementado	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 8.849.190,80	SSP
16 Fortalecimento infraestrutura cibersegurança SEFAZ	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	R\$ 7.000.000,00	SEFAZ
17 Licenciamento de Software para Ciência de Dados aplicada à Administração Tributária	OE-04	INFRAESTRUTURA DE TI PARA DADOS	R\$ 3.000.000,00	SEFAZ
18 Montagem de ambiente de continuidade (site backup)	OE-01	GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS	R\$ 15.000.000,00	SEFAZ
19 Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGEDUC) (serviço contínuo/previsão anual)	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 12.500.000,00	SEC
20 Software de Inteligência de Dados implementado	OE-07	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES	R\$ 18.000.000,00	SSP
21 Solução de Hiperconvergência implantada	OE-01	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	R\$ 6.000.000,00	SSP
			R\$ 257.159.190,80	

5. RISCOS E DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA EGD-BA

Diante de tudo que já apresentado como resultado do trabalho de consultoria de apoio à formulação e implementação da Estratégia de Governo Digital da Bahia, é preciso agora listar o que poderiam ser os **riscos e desafios** da implementação. É razoável considerar que o Governo precisa, para garantir o sucesso da iniciativa, cuidar de.

- **Habilitar pessoas:** O primeiro desafio apresentado é a necessidade de habilitar as pessoas que irão liderar os processos de transformação digital. É preciso capacitá-las nos conceitos e práticas necessárias para alcançar os resultados esperados para a Estratégia de Governo Digital do Governo da Bahia. Isso inclui garantir que os servidores estejam aptos a utilizar as novas tecnologias digitais e metodologias, a fim de oferecer a melhor entrega de valor do governo digital aos cidadãos;
- **Explorar e desenhar projetos:** A exploração, indicação e desenho de projetos que atendam aos objetivos específicos da EGD-BA também representam um desafio. Os projetos devem ampliar a inclusão digital, a oferta e a utilização de serviços públicos digitais, melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e melhorar a eficácia da gestão pública;
- **Priorizar projetos:** A definição, detalhamento e consolidação dos projetos também exigem atenção. É preciso estabelecer critérios de priorização, considerando a prioridade estratégica, o orçamento (se há recursos vinculados das diversas fontes) e o

público-alvo (cidadãos ou servidores). Essa priorização permite direcionar os recursos de forma eficiente e garantir a implementação das iniciativas mais importantes;

- **Garantir a conectividade:** A infraestrutura digital e conectividade são cruciais para o sucesso da EGD-BA. É preciso promover a inclusão digital, ampliando a infraestrutura de conectividade e criando soluções acessíveis, além de oferecer capacitação digital para os cidadãos;
- **Alinhamento com outras estratégias:** A Estratégia da Bahia precisa estar alinhada especialmente com a ENGD (Estratégia Nacional de Governo Digital), em áreas como modernização da infraestrutura, qualidade dos serviços, capacitação, uso ético da IA, inclusão digital, integridade da informação e governança.

6. INICIATIVAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA EGD-BA: A IMPORTÂNCIA DA GOVERNANÇA

A superação dos desafios citados no item anterior requer planejamento, coordenação e comunicação eficazes entre os diferentes atores envolvidos. A falta de engajamento dos stakeholders, a resistência à mudança, a falta de recursos ou a falta de acompanhamento e monitoramento podem comprometer o sucesso da EGD-BA.

Nesse contexto, os consultores sugeriram que a prioridade para garantir que esses riscos e desafios sejam enfrentados será a constituição de uma arquitetura organizacional e a definição de regras de convivência para a **governança e gestão** da EGD-BA.

6.1 GOVERNANÇA E GESTÃO DA EGD-BA

A EGD-BA foi elaborada de forma colaborativa, com a participação de mais de uma centena de servidores do Governo da Bahia, em sessões online e presenciais sob mediação e apoio dos consultores do consórcio TDS/ Porto Marinho.

Esse processo participativo gerou o ambiente adequado para a constituição da governança e gestão da implementação dos projetos e iniciativas que criarão as capacidades para a entrega de valor prometida pela Estratégia.

No diagrama que segue abaixo é possível fazer uma leitura sintética do que os consultores propuseram para a governança e gestão da EGD-BA, proposta que foi bem recebida pelos participantes da jornada. De forma sequenciada, são os seguintes os passos propostos para a constituição da governança:

- O Governador Jerônimo Rodrigues instituiu o Comitê Gestor do Governo Digital (**CGGD**) por meio do Decreto 22.269, de 06/09/2023 . No mesmo Decreto, também criou o Comitê Executivo do Governo Digital (**CEGD**);
- Compete ao CEGD, como órgão consultivo do CGGD, elaborar estudos e propostas para subsidiar o CGGD (Art. 3º, inciso I). A elaboração da EGD-BA está **aderente** a essa prescrição, ao ser desenvolvida com ampla participação dos servidores do Governo e em articulação com o CEGD;
- O **arranjo organizacional** de governança e gestão da EGD-BA pode se apoiar na criação de uma **Comissão Técnica de Governança (CTG)** no âmbito do CEGD, conforme previsão no Decreto (Art. 3º, parágrafo 1º);

- A sugestão dos consultores é que a CTG seja **coordenada** pela SGI/SAEB e composta por representantes dos órgãos e entidades que tenham projetos e iniciativas **priorizados** pela EGD-BA;
- A implementação efetiva da EGD vai exigir um grande esforço de **orquestração** da SGI/SAEB no âmbito da CTG. A participação **engajada** dos representantes dos órgãos e entidades com projetos prioritários nas dinâmicas de acompanhamento é crucial. A **validação** sistemática da implementação da EGD-BA pelo CGGD é fundamental.

Governança e Gestão da EGD-BA



6.2 ROADMAP DE IMPLEMENTAÇÃO DA EGD-BA

Uma vez estabelecida a arquitetura organizacional para a governança e gestão da EGD-BA, os consultores consideram ser possível seguir um **roteiro de implementação** da Estratégia, que será devidamente acompanhada, conforme previsto em contrato, pela TDS + Porto Marinho.

No tabela a seguir as atividades realizadas para a implantação da EGD-BA até o momento:

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
04/12	APRESENTAÇÃO DA EGD NO FÓRUM BAHIA DIGITAL 2024 (presencial)	Apresentação da EGD pelos consultores (Claudio Marinho e Alex Figueiroa) Dinâmica: Perguntas e esclarecimentos
05/12 a 07/01	PREPARAÇÃO DO MONITORAMENTO	CONSULTORES: preparação do relatório simplificado da EGD-BA SAEB: articulações da governança para implementação da EGD.
08/01	ALINHAMENTO COM A SAEB	CONSULTORES: realizar ajustes na versão preliminar do relatório simplificado. SAEB: definir encaminhamento do monitoramento com ou sem decreto da EGD.
03/02	ENTREGA DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO	CONSULTORES: entrega à SAEB do relatório simplificado ajustado. SAEB: decide iniciar o monitoramento com os projetos priorizados inicialmente.
11/02	REUNIÃO DE PARTIDA	Discussão das prioridades de partida da EGD-BA com pessoas selecionadas pela SAEB. Dinâmica: 1/consultores rememoram a EGD-BA; 2/SAEB apresenta as prioridades de partida; 3/discussão; 4/próximos passos.
19/02	AJUSTE DE MARCHA COM A SAEB	Discussão com a SAEB sobre ajustes no relatório e no cronograma de implementação da EGD-BA.
20/02 a 18/03	PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	CONSULTORES: preparam o primeiro relatório trimestral e enviam para o SAEB. SAEB: avalia o relatório e propõe ajustes, se for o caso; consultores ajustam e enviam para o BID.
14/03	5W2H DA CARTEIRA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	Detalhamento do 5W2H das prioridades de partida; foco nas iniciativas em caminho crítico Dinâmica: 1/consultores apresentam proposta inicial de escolha do caminho crítico; 2/discussão; 3/próximos passos.
09/09	RETOMADA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EGD-BA COM A CTG	Revisão das prioridades de partida no 5W2H Dinâmica: 1/consultores apresentam proposta inicial de escolha do caminho crítico; 2/discussão; 3/próximos passos.

6.3. DECRETO DA EGD-BA

Para que a arquitetura de governança e gestão da EGD-BA fosse efetivada, a SGI/SAEB decidiu que seria dada prioridade à articulação, no âmbito do CGGD, da institucionalização via decreto da EGD-BA, criando o contexto adequado para a dinâmica de implementação e acompanhamento da estratégia. Esta decisão ocorreu devido ao risco de não conseguir o engajamento das pessoas envolvidas sem um instrumento formal para a EGD.

A publicação do decreto nº 23.792 de 17 de junho de 2025, cria as condições para formalizar a Comissão Técnica de Governança (CTG) no âmbito do Comitê Executivo de Governo Digital (CEGD), composta pelos representantes das células que acompanharão os projetos estruturantes. Conforme Artigo 6º, a implementação e gestão da EGD-BA serão feitas em alinhamento com as competências do Comitê Gestor do Governo Digital - CGGD e do Comitê Executivo do Governo Digital - CEGD, previstas no Decreto nº 22.269, de 06 de setembro de 2023. Também é importante salientar o parágrafo segundo deste mesmo artigo, que diz que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão priorizar projetos e iniciativas que contribuam para atingir os objetivos específicos previstos no art. 5º. deste Decreto e em consonância com as diretrizes nacionais de Governo Digital.

Serão realizados encontros quinzenais com a CTG e serão definidos key results (KRs) para cada objetivo estratégico. É importante ressaltar que o objetivo do monitoramento não é o microgerenciamento dos projetos, e sim, o acompanhamento da estratégia por meio dos key results. Nestes encontros, também serão observados os projetos e iniciativas que devem ser priorizados para atingir os objetivos previstos no Decreto.

6.4. CARTEIRA DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Na reunião de 09/09/2025, os representantes da CTG foram contextualizados sobre a fase de implantação da EGD-BA, e orientados a apresentarem novas propostas de iniciativas alinhadas ao escopo dos projetos a serem priorizados. Para garantir padronização e comparabilidade, as proposições foram registradas em uma planilha única, cujo objetivo é coletar, de forma estruturada, informações dos Projetos Estruturantes conduzidos pelos órgãos e entidades do Governo do Estado no âmbito da Estratégia de Governo Digital da Bahia.

Pelo marco metodológico adotado, um Projeto Estruturante é aquele que, cumulativamente:

- Gera impacto social e/ou na gestão pública (melhorando a qualidade de vida e a eficiência administrativa);
- Possui abrangência institucional (integra um ou mais projetos setoriais, inclusive interinstitucionais);
- Está claramente alinhado a pelo menos um dos objetivos específicos que compõem os objetivos estratégicos da EGD-BA; assegura resultados concretos até 2029;
- E tem viabilidade orçamentária, com recursos garantidos.

Entre junho e outubro de 2025, foram estabelecidos os principais elementos da arquitetura de implementação da EGD-BA: publicação do decreto, instituição da Comissão Técnica de Governança (CTG), reuniões de alinhamento interinstitucional e definição de uma **carteira preliminar de 24 projetos estruturantes**. Esses projetos contemplam os 07 objetivos estratégicos e 15 dos 19 objetivos específicos previstos no Decreto.

A carteira atual também está em conformidade com os três componentes prioritárias da Estratégia — **Transformação Digital da Gestão Pública, Transformação Digital dos Serviços Públicos e Infraestrutura e Conectividade Digital** e consolida o papel da EGD-BA como eixo de transformação digital do Estado.

Nº	PROJETO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO
1	Ampliação da Oferta de Serviços Públicos Digitais	Expandir e qualificar a disponibilização de serviços públicos digitais no BA.GOV.BR, tornando-o o principal canal de acesso do cidadão aos serviços do Estado.	SAEB / CTD
2	Ampliação da Oferta de Serviços Públicos Digitais	Modernizar o portal único de serviços, ampliando recursos de acessibilidade, inclusão e personalização, com uso ético de Inteligência Artificial.	SAEB / CTD
3	Municipalização da Transformação Digital	Estimular e apoiar municípios na adoção de práticas e plataformas de governo digital, integradas ao BA.GOV.BR.	SAEB / SEPLAN /
4	Implementação da Governança de Dados no Estado	Estruturar políticas, instrumentos e plataformas para garantir governança, integração e qualidade de dados governamentais.	SEPLAN / SAEB / PRODEB
5	Incorporação das Estratégias de Saúde Digital	Implantar soluções digitais e interoperáveis no sistema estadual de saúde, fortalecendo a gestão baseada em dados.	SESAB
6	Infovias do Programa Veredas Novas (Vitória da Conquista, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Senhor do Bonfim)	Expandir infraestrutura de conectividade estadual por meio de circuitos de alta velocidade entre instituições públicas.	SEINFRA / SECTI / PRODEB

Nº	PROJETO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO
9	Interligação de Escolas Secundárias (Projeto Piloto – Juazeiro)	Conectar escolas estaduais ao backbone de dados para uso de serviços digitais e educacionais.	SEC / SEINFRA / PRODEB
10	Interligação de Campi da UNEB (Interior do Estado)	Interligar campi universitários ao backbone estadual, fortalecendo ensino, pesquisa e inovação.	SEC / SEINFRA / PRODEB
11	Interligação de Pontos do Estado via CHESF e RNP	Utilizar infraestrutura da CHESF e da RNP para ampliar conectividade entre órgãos estaduais.	SEINFRA / PRODEB / SECTI
7	Infovias do Programa Nordeste Conectado (Juazeiro, Paulo Afonso, Irecê, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Barreiras)	Ampliar infraestrutura de dados e conectividade em municípios estratégicos do interior baiano.	SEINFRA / SECTI / PRODEB
8	Infovias do Programa Conecta Novo PAC	Conectar cidades estratégicas ao backbone estadual de dados, promovendo integração digital e inclusão.	SEINFRA / SECTI / PRODEB
12	Implantação de Site de Contingência SEFAZ (DR)	Garantir continuidade de serviços críticos e resiliência tecnológica por meio de data center espelhado.	SEFAZ / PRODEB / SAEB
13	Implantação do SOC – SEFAZ (Security Operation Center)	Estruturar centro de operações de segurança cibernética para monitorar e responder a incidentes.	SEPLAN / SAEB / PRODEB
14	Incorporação das EstratéEscola Conectada – Wi-Fi Sala de Aulagias de Saúde Digital	Ampliar conectividade escolar com rede lógica de alta velocidade em todas as escolas públicas estaduais.	SEC / SAEB / PRODEB
15	Escola Conectada – Solução de Conectividade Educacional	Fornecer conectividade completa, segura e monitorada às unidades escolares, com modelo “as a Service”.	SEC / SAEB / PRODEB

Nº	PROJETO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO
16	Escola Conectada – Tablets para Estudantes	Promover inclusão digital estudantil com entrega de tablets conectados para uso educacional.	SEC
17	Escola Conectada – Tablets para Docentes	Garantir a digitalização dos processos pedagógicos e administrativos das escolas públicas.	SEC
18	Plataforma Baiana de Autenticação de Credenciais de Identificação Civil	Implantar uma plataforma única de autenticação digital e identidade eletrônica interoperável.	SAEB / PRODEB / SSP / SEPLAN
19	Plataforma de Atendimento Móvel de Emergência e Segurança Pública	Disponibilizar aplicativo integrado para emergências, com georreferenciamento e comunicação direta com órgãos públicos.	SSP / SESAB / SAEB
20	Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI 2050)	Atualizar o PDI com horizonte 2050, integrando políticas públicas e dados estratégicos para planejamento.	SEPLAN / CASA CIVIL
21	Plataforma de Informações Territoriais do Estado da Bahia	Criar base integrada de dados territoriais para subsidiar políticas de desenvolvimento regional.	SEPLAN / SECTI
22	Sistema de Avaliação de Políticas Públicas do Poder Executivo	Implantar metodologia e sistema para avaliação de políticas públicas estaduais com base em evidências.	SEPLAN / CASA CIVIL
23	Incorporação de Inteligência Artificial no Monitoramento e Avaliação	Integrar soluções de IA ao monitoramento de políticas públicas e desempenho institucional.	SEPLAN / SECTI / PRODEB
24	Nova Rede Governo	Ampliação da conectividade interna para todos os órgãos do estado.	SAEB/SGI

7. CONCLUSÕES

A EGD-BA, que tem como **propósito** oferecer serviços públicos digitais rápidos, simplificados, eficientes e seguros a todos os cidadãos, está estruturada em sete objetivos estratégicos e 19 objetivos específicos, abrangendo áreas como modernização de infraestrutura, capacitação de servidores, governança de dados, inclusão digital e cultura de inovação.

É importante destacar que os **objetivos da EGD-BA** estão alinhados com a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD), a Declaração do G20 e os indicadores de maturidade do Governo Digital da Estônia demonstrando a busca por boas práticas internacionais.

O relatório apresenta um panorama animador em relação ao financiamento da EGD-BA, com cerca de R\$ 2 bilhões de reais destinados para projetos e iniciativas relacionados ao Governo Digital, dos quais R\$ 891 milhões de reais já estão garantidos por meio de empréstimos e programas federais.

Para garantir a implementação eficaz da carteira de projetos estruturantes da EGD-BA e a superação dos desafios inerentes ao processo de transformação digital, é importante:

- que seja criada uma **estrutura de governança robusta**, a partir da instituição de uma Comissão Técnica de Governança (CTG) no âmbito do Comitê Executivo do Governo Digital (CEGD);
- que a CTG, a ser coordenada pela SGI/SAEB, tenha a responsabilidade de articular e acompanhar a implementação dos projetos prioritários da EGD-BA, garantindo a sinergia entre os diferentes órgãos e entidades do governo;

Para que todos os projetos sejam efetivamente reconhecidos como estruturantes, é necessário nivelar a capacidade técnica de proposição, assegurar impacto mensurável, garantir financiamento sustentável e fortalecer a integração transversal entre os órgãos. Essas ações são essenciais para transformar a carteira priorizada em um portfólio executável, mensurável e de alto valor público até 2029.

Em última análise, a **implementação exitosa da EGD-BA** dependerá, em grande medida, da capacidade do governo em superar os desafios relacionados à habilitação de pessoas, desenvolvimento de projetos, priorização de iniciativas, garantia de conectividade e alinhamento com outras estratégias. O engajamento dos stakeholders, a gestão eficiente de recursos, a comunicação transparente e o monitoramento constante serão cruciais para garantir a sustentabilidade da EGD-BA e a entrega de valor para a sociedade baiana.

ANEXOS

Decreto Nº 22.269 de 06 de Setembro de 2023 (Comitê Gestor do Governo Digital)

DECRETO Nº 22.269 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o Comitê Gestor do Governo Digital e o Comitê Executivo do Governo Digital, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Governo Digital - CGGD, de natureza consultiva e deliberativa, com a finalidade de acompanhar as ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, estabelecer diretrizes para aplicação e utilização dos recursos estratégicos de TIC e para a instituição da política de governo digital, competindo-lhe:

I - acompanhar as ações estratégicas de TIC, bem como avaliar os seus resultados;

II - estabelecer diretrizes para aplicação e utilização dos recursos estratégicos de TIC nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

III - estabelecer diretrizes e promover ações para a instituição da política de Governo Digital;

IV - estabelecer normas gerais para Transformação Digital;

V - fortalecer o processo de elaboração e avaliação de políticas públicas baseada em dados;

VI - propor alterações relativas à Política de Segurança da Informação;

VII - estabelecer diretrizes para o compartilhamento de infraestrutura de TIC, como "data center" e serviços de computação em nuvem;

- VIII - definir critérios para o compartilhamento de soluções e equipamentos entre os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;
- IX - padronizar procedimentos para aquisição de bens e serviços e para a gestão de contratos de TIC;
- X - acompanhar as ações, que viabilizem a realização de parcerias com entes governamentais, universidades, centros de pesquisas, empresas privadas, organizações sem fins lucrativos e com a sociedade civil, para desenvolvimento de soluções inovadoras que visem à melhoria interna do Estado e a prestação de serviços;
- XI - designar, através de portaria conjunta, os integrantes do Comitê Executivo do Governo Digital - CEGD;
- XII - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O Regimento Interno do CGGD, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará as normas de seu funcionamento.

Art. 2º O CGGD tem a seguinte composição:

- I - o Secretário da Casa Civil, que o presidirá;
- II - o Secretário da Administração;
- III - o Secretário da Fazenda;
- IV - o Secretário do Planejamento;
- V - o Secretário da Educação;
- VI - o Secretário da Saúde;
- VII - o Secretário da Segurança Pública;
- VIII - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º Os membros titulares do CGGD serão substituídos, em eventuais ausências ou impedimentos, por seus substitutos legais.

§ 2º O Gabinete do Secretário da Casa Civil funcionará como

Secretaria Executiva do CGGD.

§ 3º Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, dirigentes de outros órgãos públicos estaduais, para contribuir com o desenvolvimento de suas atividades.

§ 4º A participação no CGGD é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Executivo do Governo Digital - CEGD, de natureza consultiva, com a finalidade de subsidiar o CGGD na proposição de políticas e diretrizes, competindo-lhe:

- I - elaborar estudos e propostas para subsidiar a atuação do CGGD nas áreas estratégicas de TIC indicadas no art. 5º deste Decreto;
- II - promover o encaminhamento operacional das deliberações do CGGD;
- III - analisar projetos relacionados às áreas estratégicas de TIC definidos pelo CGGD;
- IV - exercer outras atividades demandadas pelo CGGD.

§ 1º O CEGD poderá constituir Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias, objetivando o exame do assunto específico, na forma prevista no Regimento Interno do CEGD.

§ 2º O Regimento Interno do CEGD, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará as normas de seu funcionamento.

Art. 4º O CEGD tem a seguinte composição:

- 01 (um) representante da Casa Civil, que o presidirá;
- II - 01 (um) representante da Secretaria da Administração - SAEB;
- III - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN;

- V - 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;
- VI - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB;
- VII - 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP;
- VIII - 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- IX - 01 (um) representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes do CEGD serão indicados pelos respectivos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, sendo designados pelo CGGD, na forma do inciso XI do art. 1º deste Decreto.

§ 2º Os membros titulares do CEGD serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 3º O Gabinete do Secretário da Casa Civil funcionará como Secretaria Executiva do CEGD.

§ 4º Poderão ser convidados a participar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual, para contribuir com o desenvolvimento de suas atividades.

§ 5º A participação no CEGD é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º O CGGD e o CEGD instituídos por este Decreto atuarão prioritariamente nas seguintes áreas estratégicas:

- I - Transformação Digital;
- II - Governança de dados;
- III - Segurança da Informação;
- IV - Infraestrutura de Datacenter, e Nuvem e Rede de Comunicação de Dados;

V – Aquisição de Bens e Serviços de TIC;
VI – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Decreto Nº 23.792 DE 17 DE JUNHO DE 2025 (Estratégia de Governo Digital da Bahia – EGD-BA)

Institui a Estratégia de Governo Digital e sua Governança para o período de 2025 a 2029, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, para o período de 2025 a 2029, a Estratégia de Governo Digital – EGD-BA e sua Governança, a serem implementadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A EGD-BA de que trata o caput deste artigo, consiste em um conjunto de princípios, objetivos e diretrizes inerentes à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC voltadas para o Governo Digital.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista poderão adotar as disposições deste Decreto.

Art. 2º As soluções de TIC voltadas para o Governo Digital desenvolvidas ou adquiridas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual observarão as disposições deste Decreto.

Art. 3º São princípios a serem observados pela EGD-BA:

I - agilidade, simplificação, eficiência e segurança na oferta de serviços públicos através da plataforma ba.gov.br;

II - acessibilidade dos serviços digitais e habilitação dos cidadãos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica;

III - eficiência nas decisões governamentais e na implementação das políticas públicas fundamentadas em dados;

IV - qualificação de servidores em tecnologias digitais e novas metodologias agregando valor na prestação dos serviços públicos.

Art. 4º A EGD-BA tem por objetivos estratégicos:

I - modernizar a infraestrutura do governo, adotando tecnologias emergentes para otimizar processos e fortalecer a segurança da informação;

II - potencializar a plataforma única de serviços e comunicação ba.gov.br, com linguagem simples, utilizando Inteligência Artificial - IA de forma ética, personalizando e melhorando a acessibilidade e a experiência do cidadão;

III - capacitar servidores públicos em tecnologias digitais e novas metodologias por meio de treinamentos para aprimorar serviços;

IV - implementar a tomada de decisões baseada em evidências, adotando governança de dados que garanta qualidade, segurança, integridade e transparência das informações;

V - promover a inclusão digital, ampliando a infraestrutura de conectividade, criando soluções acessíveis e oferecendo capacitação digital para os cidadãos;

VI - estruturar a Governança, definindo políticas e mecanismos necessários para efetividade do Governo Digital;

VII - desenvolver uma cultura de inovação para a transformação digital, incrementando a efetividade da gestão e das entregas do governo.

Art. 5º A EGD-BA tem por objetivos específicos:

I - gerir os recursos, otimizando a sua alocação e assegurando que estejam em conformidade com os objetivos estratégicos previstos no art. 4º. deste Decreto;

II - estimular e promover continuamente a inovação e modernização tecnológica, para dar suporte às atividades do governo;

III - promover e coordenar a comunicação entre os diferentes órgãos governamentais para integrar e engajar os servidores públicos, visando o reconhecimento e a valorização das manifestações dos cidadãos;

IV - desenvolver programas para viabilizar a capacitação e a experiência digital dos cidadãos, além de qualificar a usabilidade da plataforma única de serviços ba.gov.br;

V - otimizar, aperfeiçoar e manter a plataforma ba.gov.br para assegurar sua constante atualização tecnológica;

VI - promover continuamente a capacitação e qualificação dos servidores públicos para a gestão e o uso de tecnologias digitais;

VII - modernizar a infraestrutura educacional e tecnológica, criando um ambiente favorável ao aprendizado e à capacitação;

VIII - implementar políticas para estruturar a governança e a gestão de dados voltadas à qualidade, segurança, integridade e transparência de dados;

IX - implantar infraestrutura de TI para dados e voltada para ferramentas de Business Intelligence - BI, Big Data e Ciência de Dados;

X - analisar dados para a tomada de decisões estratégicas baseadas em evidências e monitorar essas decisões com foco na implementação de políticas públicas;

XI - fomentar a alfabetização digital da população através de programas abrangentes, inclusivos e acessíveis;

XII - promover a infraestrutura e expansão da conectividade, incluindo área rurais e remotas;

XIII - desenvolver um modelo de governança para definir a política de Governo Digital, incluindo sua regulamentação, arranjos institucionais, modelo de investimento, diretrizes para planos e processos de

priorização, monitoramento e avaliação;

XIV – definir e implementar políticas de segurança da informação e cibernética, fortalecendo a governança digital por meio de uma abordagem intersetorial;

XV – implementar políticas de transparência e responsabilização para garantir integridade do Governo Digital e fortalecer o relacionamento entre governo e cidadão;

XVI – aprimorar modelo de gestão de TIC para otimizar investimentos, compartilhar soluções e racionalizar aquisições;

XVII – promover a inovação e modernização de soluções, com o foco na adoção de tecnologias emergentes e inovadoras;

XVIII – implantar laboratórios de inovação focados em experimentação e conectados com ecossistemas de inovação e empreendedorismo digital;

XIX – realizar a reengenharia e melhoria de processos, para simplificar, automatizar e aumentar a eficiência organizacional.

Art. 6º A implementação e gestão da EGD-BA serão feitas em alinhamento com as competências do Comitê Gestor do Governo Digital – CGGD e do Comitê Executivo do Governo Digital – CEGD, previstas no Decreto nº 22.269, de 06 de setembro de 2023.

§ 1º A implementação e a gestão da EGD-BA serão feitas por Comissão Técnica de Governança – CTG da EGD-BA, instituída pelo CEGD, de acordo com a sua competência prevista no § 1º do art. 3º. do Decreto nº 22.269, de 06 de setembro de 2023.

§ 2º Para implementar a EGD-BA, os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão priorizar projetos e iniciativas que contribuam para atingir os objetivos específicos previstos no art. 5º. deste Decreto e em consonância com as diretrizes nacionais de Governo Digital.

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar as seguintes diretrizes na implementação da EGD-BA:

I – Transformação Digital da Gestão Pública para simplificar e digitalizar os processos internos, adotando tecnologias que possibilitem a automação e a otimização das atividades administrativas;

II – Transformação Digital dos Serviços Públicos para oferecer serviços públicos digitais de forma simples, intuitiva e acessível, garantindo a integração entre os diferentes canais de atendimento;

III – Infraestrutura Digital e Conectividade para modernizar a infraestrutura tecnológica do governo, ampliando a conectividade e garantindo a segurança da informação e a proteção dos dados.

Art. 8º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual utilizarão, em suas ações e medidas de transformação digital, a marca "ba.gov.br", de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Comunicação – SECOM.

Art. 9º A Casa Civil e a Secretaria da Administração – SAEB, conjuntamente, editarão normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades
Tradicionais

Adolpho Henrique Almeida Loyola
Secretário de Relações Institucionais

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Neusa Cadore
Secretária de Políticas para as Mulheres

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Eduardo Mendonça Sodrê Martins
Secretário do Meio Ambiente

Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Vinicius Di Flora
Secretário de Comunicação Social

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

José Carlos Souto de Castro Filho
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Foto: Mateus Pereira



tds.com^{company}

